



PROCESSO DE AVALIAÇÃO PARA PROMOÇÃO POR MÉRITO

EDITAL DE INSCRIÇÃO SME, Nº 06/2.016

A Secretaria Municipal da Educação de Assis faz saber aos Professores (PDI, PEBI e PEBII), Diretores de Escola, Diretor de Desenvolvimento Infantil, Vice-Diretores, Coordenadores Pedagógicos, Assistentes Técnicos Pedagógicos (ATPs) e Supervisores de Ensino, titulares de cargo das escolas da Rede Municipal de Ensino de Assis, que estarão abertas as inscrições para avaliação de Promoção por Mérito, conforme disposto na Lei Complementar nº. 06, de 25 de abril de 2.011 e Resolução SME nº. 13/2016, estabelecendo-se os itens a seguir:

Art. 1º - Para efeito da Promoção por Mérito, as categorias ficam estabelecidas conforme dispõe o art. 59, da Lei Complementar nº 06/2.011.

Art. 2º - O processo de Avaliação compreenderá:

FASE I:

A - Pontuação em Cursos de curta e média duração conforme previsto no cap. VII art. 20 da Resolução SME nº13/2.016 e na Lei Complementar nº 06/ 2.011 - Anexo VIII;

B - Análise da inserção do profissional na comunidade escolar, conforme previsto no art. 55 da Lei Complementar nº 06/2.011 e o Anexo VIII do mesmo documento legal.

FASE II:

A. Prova escrita, conforme estabelece Anexo VIII, da lei Complementar nº 06/2.011.

I – DA INSCRIÇÃO:

- a) Período: 07, 08 e 09 de novembro de 2.016
- b) Horário: 8h às 14h
- c) Local: SME.

II – DOS REQUISITOS:

Art. 3º - É requisito ter atuado no ano de 2015, conforme art.58 e 59 da Lei Complementar nº. 06 de abril de 2.011, desde que:

- I – Seja funcionário efetivo do quadro do Magistério Público de Assis;
- II - Tenha concluído o estágio probatório.
- III- Não seja funcionário readaptado no ano base da avaliação.



III – DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

Art. 4º - No ato da inscrição o candidato deverá:

- a) Entregar o requerimento de inscrição oferecido pela SME.
- b) Apresentar original e Xerox dos documentos pessoais e dos cursos de curta e média duração, dentro da área da educação, realizados no ano de 2015.

Parágrafo Único: Os documentos referentes aos cursos serão deferidos conforme estabelece a Resolução nº 13/2.016.

IV - DA AVALIAÇÃO:

Art. 5º - O processo de Avaliação por Mérito será operacionalizado pela Comissão de Promoção por Mérito de acordo com o Decreto nº 7.069, de 21 outubro de 2.016.

Art. 6º- Conforme parágrafo 2º do art. 60 da Lei Complementar nº 06 de 25 de abril de 2.011, os profissionais serão avaliados dentro de uma escala de 0 a 20 pontos (sendo 10 pontos máximos para cada Fase), de acordo com o anexo VIII.

Parágrafo único: Serão contemplados 30% dos profissionais de cada categoria, conforme estabelecido no art.58 da Lei Complementar nº 06 de 25 de abril de 2.011 e Art. 5º da Resolução nº 08/2.014.

Art. 7º- A prova escrita será realizada:

- a) Data da Prova: 27/11/2.016
- b) Horário: 9h00/12h00 e 14h00/17h00 (conforme a categoria – Anexo I)
- c) Local: Escola Maria Clélia de Oliveira Vallim

Parágrafo Único – O não comparecimento na data da prova escrita incorrerá na eliminação automática do candidato.

V - DA CLASSIFICAÇÃO:

Art. 8º- O candidato será classificado conforme pontuação obtida nas Fases I e II, conforme estabelecemos artigos 60 e 61 da Lei Complementar nº 06 de 25 de abril de 2011 e Resolução nº 13/2.016.

VI - DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO:

Art. 9º - A classificação final será publicada em edital no dia 09/12/2.016, às 17hs no site da SME.

Assis, 24 de outubro de 2.016

Maria Amélia Artigas dos Santos
Secretária Municipal da Educação



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO I

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

PERÍODO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
25/10/2016	17h	Lançamento do Edital	Site SME
07, 08 e 09/11/2.016	8h às 14h	Inscrições	SME
16/11/2016	17h	Publicação das inscrições deferidas	Site SME
27 de novembro de 2016	9h às 12h	Prova Escrita -PEB I- 25h -PDI - PEB II-30h (Inglês/Ed.Fis./Ed.Especial) - Coordenador Ped. - A.T.P. - Diretor - Vice Diretor - Supervisor Ensino	Escola Maria Clélia de Oliveira Vallim
	14h às 17h	- PEB I- 30h - Prof. c/02 cargos	
28 a 30 de novembro de 2016	8h às 14h	Correção	SME
05 de dezembro de 2016	17h	Resultado Preliminar	Site SME
05 e 06 de dezembro de 2016	8h às 14h	Recursos	SME
09 de dezembro de 2016	17h	Resultado Final	SME